



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

15
discussão
Em 28/05/98

1

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0055/98

Em 28 de Maio de 1998

Requerem Urgência e Discussão Única nas Comissões Técnicas pertinentes à matéria contida no Projeto de Lei nº 012/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Obras e Serviços Públicos; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 012/98.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Maio de 1998.

JUSTIFICATIVA

A Urgência se faz necessária, face o comprovado alcance social do texto inserido no Projeto de Lei nº 012/98. De tal forma, a tramitação dentro de que prescreve o Regimento Interno, torna-se imperativa para atender ao interesse maior da coletividade.